

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> <b>COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO,</b> <b>INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO – CFIS</b> <b>UNIDADE GERAL CENTRALIZADORA DO ITCMD</b>	N.º do Protocolo <b>SFP-PRC-2023/09232</b>
	<b>DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE</b> <b>IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO</b> <b>“CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER</b> <b>BENS OU DIREITOS – ITCMD</b>	Data do Protocolo <b>28/03/2023</b>
		N.º do Processo <b>IM0013911</b>
		UGC-ITCMD
		NSE-VII

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade <b>ASSOCIACAO LAR SAO JOSE</b>			
CNPJ <b>49.980.634/0001-47</b>	DDD <b>16</b>	Telefone <b>3262-1910</b>	
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV BENTO COGO</b>		Número <b>85</b>	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>14.900-000</b>	Município <b>ITAPOLIS</b>	UF <b>SP</b>
Representante da Entidade <b>LEONARDO NANTES JACOMINO</b>		RG <b>41.297.891-X</b>	CPF <b>344.445.678-64</b>

<p>Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de <b>19/05/2023</b> a <b>18/05/2027</b>, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>	
Local <b>São Paulo</b>	Data <b>19 de maio de 2023</b>
<b>KATIA LIKA FUJIYAMA TAKAHASHI</b> Auditora Fiscal da Receita Estadual UGC-ITCMD/NSE-VII	

